CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 126/2013

Declara de utilidade pública a Associação Mídia Acessível Produções Artísticas e Culturais.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Mídia Acessível Produções Artísticas e Culturais, com sede na rua Tabatinga, nº 133, bairro Vila Sinhô, nesta cidade.

Art. 2º - A entidade declarada de utilidade pública tem a obrigatoriedade em comunicar à Prefeitura, anualmente, a constituição de suas diretorias e conselhos, bem como toda alteração estatutária que vier a ser efetivada.

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 31 de julho de 2013.

Vereador Rodrigo Varela Franco